



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 21 de novembro de 2014

Ano I - Edição nº 00009 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2E3CEABD934618597F37692429B2EEEC

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- Aviso da Tomada de Preço 007/2014
- Cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 020/2014
- Decreto Nº. 118, de 21 de novembro de 2014 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

## **AVISO DA TOMADA DE PREÇO 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na localidade de Lagoa do Timóteo, no dia 10.12.2014 às 14:30hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura – Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274 – Centro – Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 21/11/2014

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA****CNPJ Nº 13.857.123/0001-95****CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 020/2014, cujo objeto é a intermediação, pelo IEL/BA, na condição de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, de estágios supervisionados, visando possibilitar oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, foi cancelada por não haver mais interesse da administração. Cândido Sales, 21/11/2014 – Hélio Fortunato Pereira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº. 118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 220, de 10 de novembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação :**

- a) Marcos Oliveira Santos - Titular
- b) Soélia Pinto Nascimento - Suplente

**II. Representantes dos Técnicos Administrativos:**

- a) Keila Cristina Sousa Oliveira – Titular
- b) Kelly Silva Santos - Suplente

**III. Representantes dos Professores:**

- a) Eliene Chaves de Brito– Titular
- b) Adriana Rodrigues Nascimento – Suplente

**IV. Representantes da Unidade Executora:**

- a) Magno Sousa Ramos -Titular
- b) Julimar Teixeira da Paz –Suplente

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**V. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais:**

- a) Adriane Almeida do Vale França-Titular
- b) Renata Oliveira Silva - Suplente

**VI. Representantes de Diretores das Escolas Municipais:**

- a) Cícero Adriano Mourato da Silva – Titular
- b) Sueli da Paz Arruda - Suplente

**VII. Representantes dos Servidores Públicos Municipais:**

- a) José Carlos Andrade Lima- Titular
- b) Cosme Almeida Silva- Suplente

**VIII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- a) Gileno Amorim Santos – Titular
- b) Luciano Oliveira Moitinho - Suplente

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales – BA, 21 de Novembro de 2014.**

**Hélio Fortunato Pereira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Danilo Bandeira dos Santos Cruz**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182